

VALÉRIA CUCCIA, Tecnologista da CNEN, participar do "Summer Institute 2013 da World Nuclear University" (Curso de Verão 2013 da Universidade Nuclear Mundial), em Oxford/Reino Unido, no período de 27.06 a 11.08.2013, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V.

VIRGÍLIO AUGUSTO FERNANDES DE ALMEIDA, Secretário de Política de Informática do MCTI, participar da reunião ações acordadas no âmbito da cooperação Brasil-Uruguai, que tem como principal foco a área de TICs, em Montevidéu/Uruguai, no período de 25.06 a 26.06.2013, com ônus para o MCTI. Art. 1º, inciso V.

WALDENIO GAMBÍ DE ALMEIDA, Pesquisador Titular do INPE, participar da primeira reunião de 2013 da Equipe de Especialistas em Representação e Monitoramento de Dados (DRMM) da Organização Meteorológica Mundial, em Tóquio/Japão, no período de 28.06 a 07.07.2013, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V.

MARCO ANTONIO RAUPP

SECRETARIA EXECUTIVA

REVOGADO PORTARIA Nº 14, DE 20 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria MCTI nº 429 de 17.07.2008, como Presidente do Comitê de Coordenação do Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia, resolve:

Art. 1º - Designar MANOEL SANTANA CARDOSO, como representante da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no Subcomitê de Acompanhamento e Avaliação do Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia - INCT, em substituição a Luciano de Azevedo Soares Neto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 93, DE 20 DE JUNHO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, resolve:

Dispensar ANTÔNIO PEREIRA LOPO, CPF 151.770.921-00, da Função Gratificada, código FG-2, da Secretaria de Política de Informática deste Ministério.

GERSON GALVÃO

PORTARIA Nº 94, DE 20 DE JUNHO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, resolve:

Designar MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA GARCIA, CPF 493.043.721-00, para exercer a Função Gratificada, código FG-2, da Secretaria de Política de Informática deste Ministério.

GERSON GALVÃO

PORTARIA Nº 95, DE 20 DE JUNHO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em virtude da delegação de competência outorgada pelo artigo 1º, item VIII, da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003 e artigo 1º da Portaria nº 1.329 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 2 de agosto de 2012, resolve publicar a prorrogação da cessão, pelo prazo de 1 (um) ano, autorizada pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, do servidor deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Servidor: JUSCELINO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE
Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III
Matrícula: 0662686

Para: Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região
Cargo ocupado: Chefe de Gabinete, Código FC - 05
Amparo Legal: Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112, de 1990
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente
Processo nº 01200.000784/2013-13

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Considerar a prorrogação de cessão servidor, para efeito de controle de frequência, a partir de 3 de abril de 2013 até a data da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALVÃO

PORTARIA Nº 96, DE 20 DE JUNHO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em virtude da delegação de competência outorgada pelo artigo 1º, item VIII, da Portaria MCT nº 166, de 16 de abril de 2003, e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270, de 17 de novembro de 1991, e na alínea "b", inciso I, do item 2, da IN SAF nº 10, de 30 de novembro de 1993, resolve publicar a cessão, autorizada pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, do servidor lotado no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Nome: JONES BORRALHO GAMA
Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III
Matrícula: 0451064

Para: Empresa de Planejamento e Logística S/A - MT
Cargo a ser ocupado: Coordenador II

Amparo Legal: Inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e parágrafo único do art. 14 da Lei nº 12.404, de 4 de maio de 2011, com redação dada pela Lei nº 12.743, de 19 de dezembro de 2012

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente
Processo nº: 01200.002308/2013-29

GERSON GALVÃO

PORTARIA Nº 97, DE 20 DE JUNHO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em virtude da delegação de competência outorgada pelo artigo 1º, item VIII, da Portaria MCT nº 166, de 16 de abril de 2003, e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270, de 17 de novembro de 1991, e na alínea "b", inciso I, do item 2, da IN SAF nº 10, de 30 de novembro de 1993, resolve publicar a cessão autorizada pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Nome: LUZIA PEREIRA DA SILVA
Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno 1, Padrão II
Matrícula: 1823933

Para: Ministério do Esporte
Cargo a ser ocupado: GSISTE, NS
Amparo Legal: Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e do inciso II do § 1º do art. 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, alterado pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente
Processo nº: 01200.001734/2013-45

GERSON GALVÃO

PORTARIA Nº 98, DE 20 DE JUNHO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em virtude da delegação de competência outorgada pelo artigo 1º, item VIII, da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003 e artigo 1º da Portaria nº 1.329 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 2 de agosto de 2012, resolve publicar a prorrogação da cessão, pelo prazo de 1 (um) ano, autorizada pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, do servidor deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Servidor: ADALBERTO PATROCÍNIO CORRÊA DE ARAÚJO
Cargo: Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III
Matrícula: 0662661

Para: Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região
Cargo ocupado: Assistente de Diretor de Secretaria, Código FC - 05
Amparo Legal: Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112, de 1990
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente
Processo nº: 01200.000786/2013-02

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Considerar a prorrogação de cessão do servidor, para efeito de controle de frequência, a partir de 18 de abril de 2013 até a data da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALVÃO

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIAS DE 18 DE JUNHO DE 2013

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO-CNPq, no uso de suas atribuições resolve:

Nº 204 - Dispensar MAURICIO FERREIRA BORGES, Assistente em C&T, Matrícula Siape nº 06719678, da função de substituto do Chefe do Serviço de Projetos de Pesquisa, da Coordenação de Execução dos Projetos Tecnológicos e de Pesquisa, da Coordenador-Geral de Operação do Fomento, da Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação deste Conselho, código DAS 101.1, para a qual foi designado pela PO Nº 044/2005.

Nº 205 - Nomear MAURICIO FERREIRA BORGES, Assistente em C&T, Matrícula Siape nº 06719678, para a função de Chefe do Serviço Central de Atendimento, da Coordenação de Suporte ao Fomento, da Coordenação-Geral de Operação do Fomento, da Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação deste Conselho, código DAS 101.1.

Nº 206 - Exonerar, a contar de 21.05.2013, ANDERSON MALTA DA SILVA, Assistente em C&T, matrícula Siape Nº10935193, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Operação de Serviços de Data Center, da Coordenação de Operação de Tecnologia da Informação, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação deste Conselho, código DAS-101.1, para o qual foi nomeado pela PO Nº198/2012.

GLAUCIUS OLIVA

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

PORTARIA Nº 2.276, DE 19 DE JUNHO DE 2013

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, através da Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30/06/2006 e considerando o memorando DGP-160/2013, de 17/06/2013, resolve:

Proceder à revisão da aposentadoria do servidor YOGESHVAR SAHAI, matrícula SIAPE nº 0663833, concedida com fundamento no artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, acrescida das vantagens do artigo 189 e parágrafo único da referida Lei; artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação modificada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997; artigo 7º da referida Lei; artigo 21 da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e artigo 1º da Lei nº 9.638 de 20 de maio de 1998, para incluir o artigo 190, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009, tendo em vista que o servidor foi acometido de doença específica no parágrafo 1º do artigo 186 da mesma Lei (Processo nº 01340.000097/98-11).

LEONEL FERNANDO PERONDI

Ministério da Cultura

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 53, DE 19 DE JUNHO DE 2013

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no § 5º do art. 2º da Portaria nº 144, de 8 de novembro de 2012, do Ministério da Cultura, e considerando o resultado da chamada pública realizada pelo Edital nº 4, de 29 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros integrantes do Comitê Técnico de Cultura para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT, escolhidos nos termos do art. 2º da Portaria nº 144, de 8 de novembro de 2012, do Ministério da Cultura:

I - Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural do Ministério da Cultura (SCDC/MinC):

a) Márcia Helena Gonçalves Rollemberg - Coordenadora do Comitê;

b) Pedro Domingues Monteiro Júnior.
II - Secretaria de Políticas Culturais do Ministério da Cultura (SPC/MinC):

a) Américo José Córdula Teixeira.
III - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR):

a) Gustavo Carvalho Bernardes.
IV - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPP/PR):

a) Marcos Willian Bezerra de Freitas.
V - Secretaria de Política para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR):

a) Maria de Lourdes Alves Rodrigues.
VI - Secretaria Nacional de Juventude da Presidência da República (SNJ/PR):

a) Eduardo Santarelo Lucas.